ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPAL DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Telefone (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

PROFESSOR DAVI ABRANTES
Vereador 2021/2024

Câmara Mun. de Gurupi

11 FEV. 2021
LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 04 /2021.
(VEREADOR PROFESSOR DAVI ABRANTES - PTB)

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 24/2021
Data: 20/01/2021 - Horário: 09:19
Legislativo - IND 4/2021
Ricardo

INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA A CRIACÃO DO PROGRAMA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento interno desta Casa de Leis, vem REQUERER a esta presidência para que envie expediente a Excelentíssima senhora Prefeita de Gurupi, indicando a **CRIAÇÃO DO PROGRAMA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES** para os alunos da educação infantil e fundamental na Rede Municipal de Ensino de Gurupi, estado do Tocantins, a fim de atender as demandas da área educacional e social e ainda de promover igualdade.

JUSTIFICATIVA

O Poder Público Municipal tem a obrigação de garantir a manutenção e melhoria da educação básica de ensino, pois, apresentam-se como essenciais para a construção de uma sociedade igualitária e democrática, de forma que devem ser priorizados investimentos na educação, a fim de construir uma comunidade escolar com maiores oportunidades aos estudantes gurupienses. Diante da importância do tema e considerando impacto social da medida aqui proposta, submeto esta proposição aos demais colegas desta Casa Legislativa, esperando contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Gabinete do Vereador Professor Davi Abrantes, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

PROFESSOR DAVI ABRANTES
VEREADOR 2021/2024